# LEILÃO - Nº 150720BSPA

VIP leilões

Dia: 15/07/2020 às 10:00h











### Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 150720BSPA

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 15/07/2020, a partir das 10:00h à KM 01 CENTRO MARITUBA/PA;
- 2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 150720BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro:
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação , os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro , mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.
- 5.1 Financiamento Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação:
- 6.1 Frete Grátis e Especial Para os lotes que estiverem descrito FRETE GRATIS valerá a seguinte regra: Compradores que arrematarem veículos que estejam localizados na mesma "UF" do seu cadastro ele será 100% grátis. Exemplo: Veículos em Valinhos SP e Arrematantes vencedor SP frete 100% grátis. Para as arrematações de "UF" diferente no cadastro da localização do veículo terá desconto de 20% através de reembolso de no máximo 5 dias uteis após o envio do recibo para o e-mail posvenda@vipleiloes.com.br.
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações

específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

- 10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- **10.1 Laudo Cautelar** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do predão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado:
- 14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries:
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia {@Visitacao} em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- 16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

### 17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.1.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320;17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.1.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes . 17.1.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.1.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.1.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.1.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.1.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente . Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo deres pons a bilidadeconformelink https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc-4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf devidamente assinado e datado. 17.1.12 débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor").

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN - Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O IPVA 2020 ESTÁ PAGO. 17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de até 60 dias úteis. 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e -mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e -mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. 17.2.5 - Documento emitido no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar a regularização, pode solicitar ao leiloeiro para informe o contato do despachante do banco (no qual emitiu o documento), e junto ao mesmo realize a regularização, custo por arrematante

17.3 - VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES BENZ - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes -Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis. 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor . 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso , isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo.

17.4 - VEÍCULOS DA HDI SEGUROS - IPVA 2020 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados , repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o funcionamento dos DETRAN's (parada decorrente do COVID-19). Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN's nos casos acumulados em atraso. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Considerando que, por força da resolução Contran 780 de 26 de junho de 2019, se faz necessária a instalação das novas placas de identificação veicular (PIV), "placa Mercosul", na troca de titularidade informamos que fica sob responsabilidade do comprador arrematante a aquisição e emplacamento do veículo. Basicamente o procedimento consiste no contato com a estampadora responsável pelas novas placas de acordo com o Detran do cadastro do veículo, pagamento da taxa, emplacamento e recolhimento das placas cinzas, sob responsabilidade do arrematante comprador.

17.5 - VEÍCULOS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO SEGUROS - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S .A. ou de suas coligadas, IPVA 2020 PENDENTE EXCETO PARA OS LOTES QUE ESTIVEM DESCRITO "IPVA 2020 PAGO"; 17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.5.6 - Todos os compradores com domicilio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Eventual divergência no padrão de placas Mercosul no físico e /ou no CRV/CLRV do veículo, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

17.6 - VEÍCULOS DA FINANCEIRA ITAPEVA - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa (s) e/ou IPVA(S) devidamente quintados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida: 17.8.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2020 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante: 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." 17.8.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações ' MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV/CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo;. 17.8.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador . 17.8.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo . Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7).

17.9 - CONSÓRCIO DISAL - Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 60 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até está data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata -se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

17.10 - ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2020 por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa

forma , qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VÉICULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA, A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número , erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência , auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante . Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras ocultas ou não sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos na ausência avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômero do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito , sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado. Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro, o prazo para entrega do CRV 60 (sessenta) dias uteis, podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 е estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Fica o arrematante ciente que de acordo com art. 123 do CTB terá 30 dias para transferir o veículo para sua propriedade.

17.11 - SULAMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGURADORA - IPVA 2020 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos (noventa dias); veículos vendidos em nome da CAIXA SEGURADORA o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 com 90 (noventa) úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros , quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS RESPONSABILIDADES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

17.12 - BANCO ITAÚ UNIBCANCO S/A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.12.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.12.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.12.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.12.4 - A

multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.12.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.12.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.13 - OUTROS COMITENTES - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote; 17.13.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.13.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.13.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);17.13.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.13.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gny, a baixa do gny (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.13.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o orgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o orgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.13.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.13.09 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.13.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.13.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.13.12 - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro:

17.14 GRUPO EQUATORIAL - 17.14.1 - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2020 pago será descrito individual no lote; 17.14.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.14.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.15 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.15.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da DPL CONSTRUÇÃO LTDA, Veículo sem pendencia de Multas (CONSULTAR ITEM 17.15.6), IPVA 2020 por conta do arrematante; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.15.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.15.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUIDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.

17.16 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - 17.16.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.17 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. IPVA 2020 está pagos, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que

necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. "RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

17.18 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.18.1 - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2020 pago será descrito individual no lote; 17.18.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.18.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.18.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.18.6 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.19 LOCADORAS - CONSULTAR INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS EM CADA LOTE.

17.20 OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.20.1 Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. reais). Serão 17.20.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.20.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem, quilometragem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.20.4 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.20.5 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.20.6 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo. 17.20.7 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP. QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. 17.20.8 - Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.

17.21 CREDITAS - Débitos de IPVA 2020, DPVAT e Licenciamento 2020 são de responsabilidade da Comitente Vendedora. Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.

- 17.22 BANCO FIBRA Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, IPVA 2019 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2020; Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;
- 18 OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante, assim como qualquer veículos vendido /leiloado 01/01/2020 a 30/04/2020 caso incida IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO 2020 de responsabilidade será do arrematante. **Eventuais** neste multas listados edital. até o limite de R\$ 500.00. inclusive possíveis infrações, de transferência. Averbação. de suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas regulamentação tais como DETRAN. DNIT qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do ou federais. todo е valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.
- 19 Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

## **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	тоуота	COROLLA XEI20FLEX 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO / VÍDEO DISPONÍVEL!!)	7	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO / VÍDEO DISPONÍVEL!!	598617	1.100,00
2	FIAT	STRADA HD WK CD E 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	1	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	569191	1.100,00
3	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2008 (IPVA 2020 PAGO.)	1	CINZA CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	505346	400,00
4	FIAT	STRADA FIRE FLEX 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO // MOTOR TROCADO/REGULARIZADO.)	9	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // MOTOR TROCADO/REGULARI ZADO.	590931	1.100,00
5	FIAT	UNO WAY 1.0 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	CINZA CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	590192	1.100,00
6	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008 (IPVA 2020 PAGO.)	7	CINZA ESCURO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	598626	400,00
7	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	5	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599817	1.100,00
8	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	0	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599882	1.100,00
9	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	600188	1.100,00
10	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	4	CINZA CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601237	1.100,00
11	FIAT	UNO EVO WAY 1.0 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	8	VERDE CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601116	1.100,00
12	PEUGEOT	207SW XR S 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	9	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601711	400,00
13	CHEVROLET	CLASSIC LS 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	8	VERDE CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601226	1.100,00
14	NISSAN	SENTRA 20 FLEX 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601726	1.100,00
15	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	2	CINZA CLARO	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	597595	1.100,00
16	FORD	RANGER XLT 12A 2008/2008 (IPVA 2020 PAGO.)	1	PRETA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	607128	1.100,00
	<u>'</u>			VENDEDOR ntregue 30 dias					
17	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	608245	1.100,00
		COMITENTE \ O documen		OR: BRADES			os		
18	FORD	ECOSPORT SE AT 2.0 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	608759	1.100,00
19	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	609489	1.100,00
20	FORD	KA SEL 1.5 HA B 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	535182	1.100,00
				EDOR: BRA. ntregue 30 dias					
21	FIAT	MOBI LIKE 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	593371	1.100,00
		COMITENTE \	/ENDED	OR: BRADES	CO FINAN	CIAMENTO	os		

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

		COMITENTE					os		
	l		ito será ei	ntregue 30 dias		ós o leilão.			
22	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	8	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	561518	1.100,00
		VIP SALVADOR B		LO EM: CAMA AFTA - POLO PE		O - CAMACAI	RI/BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
23	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	2	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	597978	1.100,00
24	PEUGEOT	207SW XS A 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	3	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	604789	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias					
		VIP SAO LUIS MA (AVENIDA E	VEÍCL	JLO EM: SÃO L	UÍS - MA		NÃ - SÃO LUÍS/MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/
25	NISSAN	FRONTIER SEL 2008/2008 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRETA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	497186	Desp. Aut. 2.250,00
26	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IPVA 2020 PAGO.	595461	1.100,00
		COMITENTE O		OR: BRADES			os		
27	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	7	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599644	1.100,00
28	FORD	FIESTA FLEX 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	600818	1.100,00
29	GM	<b>CELTA 2P LIFE 2008/2008</b> (IPVA 2020 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601694	1.100,00
30	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	9	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601834	1.100,00
31	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	605665	1.100,00
32	FORD	FOCUS SE AT 2.0SC 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	5	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	603527	1.100,00
		VIP BELEM		LO EM: MARIT ARIA (KM 01 - CE		RITUBA/PA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	593770	1.100,00
34	PEUGEOT	<b>207 HB XR S 2010/2011</b> (IPVA 2020 PAGO.)	5	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	598825	1.100,00
35	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601388	1.100,00
36	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX 2008/2009 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO.)	7	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO.	605048	1.100,00
		VIP MARABA PA	VEÍCI A (RODOV	ULO EM: MARA IA BR 222 KM 0	<b>ABA - PA</b> 3 - SÃO FÉLI	X - MARABA	/PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
37	GM	PRISMA MAXX 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	9	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	586844	1.100,00
38	FIAT	SIENA EL FLEX 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	0	BEGE	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	591215	1.100,00
39	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	9	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	596362	1.100,00
40	RENAULT	LOGAN EXP 16 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA			IPVA 2020 PAGO.	597049	1.100,00
41	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601268	1.100,00

#### **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. **VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO** VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO) Reemholso/ LT MARCA MODELO **PLACA** COR COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Desp. Aut. FIAT 596124 1.100.00 42 SIENA ATTRACTIVE 1.4 2010/2011 ΡΡΔΤΔ FLFX IPVA 2020 PAGO. (IPVA 2020 PAGO.) COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 43 FORD KA FLEX 2010/2011 PRATA FLEX IPVA 2020 PAGO 584691 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO ) 44 HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR 2015/2015 594445 1.100,00 BRANCA IPVA 2020 PAGO // 7 FI FX VÍDEO DISPONÍVEL I VOLKSWAGEN FOX 1.0 SUNRISE 2009/2010 BRANCA 598798 400.00 45 FLEX IPVA 2020 PAGO 9 (IPVA 2020 PAGO.) GM 400.00 CELTA 4P LIFE 2006/2007 599635 46 PRATA FI FX IDVA 2020 PAGO // (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!) VÍDEO DISPONÍVEL! CHEVROLET 600781 1.100,00 47 ONIX 1.0MT LS 2015/2016 BRANCA IPVA 2020 PAGO // 6 **FLEX** (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!) VÍDEO DISPONÍVEL! 48 VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 2012/2013 VFRMFI HA FLEX IPVA 2020 PAGO // 602357 1 100 00 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!) **VÍDEO DISPONÍVEL!! COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 49 RENAULT FLUENCE DYN20M 2011/2012 BRANCA IPVA 2020 PAGO 593202 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) 50 CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT 2014/2014 BRANCA 593530 1.100,00 FI FX IPVA 2020 PAGO. (IPVA 2020 PAGO.) COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. MATERIAL 602710 1.100,00 MAQUINA SECCIONADORA HITECH TS 4S CORTE;45 DE ALTURA ;2,90 DE COMPRIMENTO , MOTORIZAÇÃO TRIF PADRÃO **VEÍCULO EM: MARABA - PA** VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA) Reembolso/ COD LT MODELO PLACA COR MONTA MARCA **OBSERVAÇÃO** Desp. Aut. 52 MATERIAL 01 EXTRUSORA 75 MM ROSCA, 1500 552270 400.00 FILME COM CONJUNTO DE MOAGEM 01 CONJUNTO DE LAVAGEM PARA RECICLAGEM OUTROS MODELO: MÁQUINA SOPRADORA 1.100,00 MQS 201 MARCA: MASQSOPRO ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 COR: VERMELHA Nº SÉRIE: 2 BEM APREENDIDO, UMA MÁQUINA DE FAZER EMBALAGENS. **VEÍCULO EM: PAULISTA - PE** VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE) Reembolso/ LT COD COMB MONTA MARCA MODEL O **PLACA** COR **OBSERVAÇÃO** Desp. Aut. 54 JEEP RENEGADE LNGTD AT 2017/2017 VERDE CLARO 587539 1.100,00 IPVA 2020 PAGO // 0 **FLEX** VÍDEO DISPONÍVEL!! 55 HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR 2014/2014 **BRANCA** IPVA 2020 PAGO. 592735 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) FORD 56 KA SE 1.0 HA B 2017/2018 **BRANCA** 597318 1.100,00 FI FX IPVA 2020 PAGO. 2 (IPVA 2020 PAGO.) VOLKSWAGEN JETTA 2.0 2011/2012 BRANCA IPVA 2020 PAGO. 598603 1.100.00 57 0 (IPVA 2020 PAGO.) **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 58 FIAT **DOBLO ESSENCE 1.8 2011/2012** BRANCA 601163 1.100.00 IPVA 2020 PAGO // (IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO GNV, VEÍCULO GNV. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO REGULARIZAÇÃO POR ARREMATANTE.) CONTA DO ARREMATANTE

 59
 VOLKSWAGEN (IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)
 8
 BRANCA - VEÍCULO GNV, VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
 IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

		<b>COMITENTE</b> O documer		OR: BRADES			OS		
60	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	7	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	608522	1.100,00
		VIP SALVADOR E		LO EM: CAMA AFTA - POLO PE		O - CAMACA	RI/BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/
61	HYUNDAI	TUCSON GL 20L 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	FLEX	MONTA	IPVA 2020 PAGO.	529816	1.100,00
		<u> </u>	 MITENTE	VENDEDOR	: BRADES	CO			
				ntregue 30 dias					
62	RENAULT	MASTER MBUS L3H2 2016/2017 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	5	PRATA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	596454	2.250,00
		COMITENTE O documen		OR: BRADES			os		
63	VOLKSWAGEN	SPACECROSS GII 2011/2012	6	PRATA	FLEX	os o icilao.	IPVA 2020 PAGO.	542058	1.100,00
		(IPVA 2020 PAGO.)							
64	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	1	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	577374	1.100,00
65	PEUGEOT	2008 ALLURE 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	585718	1.100,00
66	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	586752	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias					
67	RENAULT	MASTER BUS16 DCI 2010/2010	2	CINZA	DIESEL	os o icilao.		590083	2.250,00
68	GM	<b>S10 RODEIO D 2010/2011</b> (IPVA 2020 PAGO.)	3	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	592051	1.100,00
		COMITENTE		OR: BRADES			os		
69	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRATA	FLEX	os o icilao.	IPVA 2020 PAGO.	594558	1.100,00
70	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	2	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	594785	1.100,00
71	HONDA	CIVIC EXL CVT 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	584659	1.100,00
72	CHEVROLET	CRUZE LTZ HB 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	595962	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias					
73	HYUNDAI	HR HDB 2018/2019	2	BRANCA	DIESEL	es o iciiao.		595295	2.250,00
74	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	597996	1.100,00
		COMITENTE		OR: BRADES			os		
75	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	2	VERDE	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	599129	2.250,00
				E <b>VENDEDOR</b> ntregue 30 dias					
76	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	8	BRANCA	FLEX	os o iciiao.	IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	598803	1.100,00
77	CHEVROLET	AGILE LT 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	9	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599855	1.100,00

78	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	0	PRATA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	600349	1.100,00
79	MERCEDES-BENZ	413CDI SPRINTERM 2007/2008	1	BRANCA	DIESEL			600469	2.250,00
80	FIAT	STRADA WORKING 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	2	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	597367	1.100,00
81	FIAT	<b>STRADA WORKING CD 2013/2013</b> (IPVA 2020 PAGO.)	7	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	600705	1.100,00
		COMITENTE					os		
-	_	O documen		ntregue 30 dias	<u> </u>	ós o leilão.		_	_
		VIP IMPERATRIZ I	MA (BR 01		O GRANDE		Z/MA)		Reembolso/
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Desp. Aut.
82	FORD	KA SE 1.5 HA B 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO // MOTOR TROCADO/REGULARIZADO.)	1	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // MOTOR TROCADO/REGULARI ZADO.	596583	1.100,00
83	GM	CELTA 4P LIFE 2008/2008 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRETA			IPVA 2020 PAGO.	596594	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias				<u> </u>	
84	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	6	CINZA	-	os o leliao.	IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	598615	1.100,00
85	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	3	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	600546	1.100,00
		COMITENTE \ O documen		OR: BRADES			os		
86	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.4 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	604794	1.100,00
		VIP SAO LUIS MA (AVENIDA EI		JLO EM: SÃO L RO EMILIANO M		7 - MARACAN	NÃ - SÃO LUÍS/MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
87	CHEVROLET	CLASSIC SPIRIT 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	591096	1.100,00
88	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO.)	9	VERMELHA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	594937	2.250,00
89	FORD	FIESTA SEDAN 1.6FLEX 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	595345	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias					
90	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	4	PRATA	FLEX	10 10 1140.	IPVA 2020 PAGO.	597125	1.100,00
		COMITENTE \ O documen		OR: BRADES			os		
91	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 RALLYE 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	598400	1.100,00
92	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	6	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599975	1.100,00
93	KIA	SPORTAGE EX 2.0 G2 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	7	MARROM	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	601696	1.100,00
94	GM	ONIX 1.0MT LT 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	602644	1.100,00
				VENDEDOR				1	
95	NISSAN	MARCH 10S FLEX 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	to sera er	ntregue 30 dias	FLEX	os o lellao.	IPVA 2020 PAGO.	601497	1.100,00
96	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	601625	1.100,00
				DEDOR: BRA. ntregue 30 dias					

Page 12 of 17

#### COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. **VEÍCULO EM: MARITUBA - PA** VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA) Reemholso/ ΙT MARCA MODELO **PLACA** COR COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Desp. Aut. GM 514879 1.100.00 97 AGII F I T 2011/2011 ΡΡΔΤΔ FLFX IPVA 2020 PAGO (IPVA 2020 PAGO.) COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 98 VOLKSWAGEN SAVEIRO CD TL MB 2015/2015 BRANCA FLEX IPVA 2020 PAGO 593625 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO ) **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 2011/2012 CINZA IPVA 2020 PAGO. 593576 1.100.00 99 (IPVA 2020 PAGO ) **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 100 FIAT STRADA CD FLEX 2018/2019 BRANCA IPVA 2020 PAGO // 597001 1.100,00 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!) VÍDEO DISPONÍVEL!! FOX 1.0 GII 2011/2012 101 VOLKSWAGEN ΡΡΔΤΔ FLFX IPVA 2020 PAGO 597343 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 102 GN S10 TORNADO D 4X4 2008/2009 PRATA DIESEL IPVA 2020 PAGO 598398 2 250 00 (IPVA 2020 PAGO ) COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 103 TOYOTA COROLLA XEI20FLEX 2013/2014 REGE IPVA 2020 PAGO. 599131 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) KA SE 1.0 HA C 2018/2019 FORD VÍDEO DISPONÍVELU 599173 1.100.00 104 PRFTA FLEX (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO // // IPVA 2020 PAGO // SINISTRO RECUPERADO.) SINISTRO RECUPERADO. MERCEDES-BENZ 311CDI STREET C 2010/2010 599494 105 1.100.00 **BRANCA** DIESEL COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 106 FIAT STRADA WORKING 2014/2015 BRANCA FLFX IPVA 2020 PAGO. 600345 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) 107 FIAT UNO MILLE WAY ECON 2013/2013 CINZA IPVA 2020 PAGO. 601091 1.100.00 FI FX 8 (IPVA 2020 PAGO.) 108 GN S10 EXECUTIVE D 2010/2011 PRETA IPVA 2020 PAGO 599867 2.250.00 FLEX (IPVA 2020 PAGO ) VOLKSWAGEN NOVO FOX TL MB 2014/2015 600022 1.100,00 CINZA IPVA 2020 PAGO. 109 FI FX COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão FIAT MOBI LIKE 2016/2017 VERMELHA 601684 110 FI FX VÍDEO DISPONÍVEL !!// 1.100.00 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO.) IPVA 2020 PAGO. **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 111 HONDA CITY LX CVT 2015/2015 MARROM VÍDEO DISPONÍVEL!!// 602353 1.100.00 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO.) IPVA 2020 PAGO. COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 112 VOLKSWAGEN VIRTUS AF 2019/2019 BRANCA IPVA 2020 PAGO. 604460 1.100.00 (IPVA 2020 PAGO.) **COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO** O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. 113 NISSAN **GRAND LIVINA 18S 2012/2013** PRETA 604356 1.100,00 FLEX IPVA 2020 PAGO. 9 (IPVA 2020 PAGO.)

		COMITENTE O documer		OR: BRADES			os		
114	CHEVROLET	PRISMA JOY 2010/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	6	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	604803	400,00
115	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO.)	8	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	606379	1.100,00
		VIP MARABA P	VEÍCI A (RODOV	ULO EM: MARA IA BR 222 KM 0	<b>ABA - PA</b> 3 - SÃO FÉLI	X - MARABA	/PA)	•	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolson Desp. Aut.
116	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	0	BRANCA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	586314	1.100,00
117	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO.)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	587800	1.100,00
118	VOLKSWAGEN	NOVO GOL CL MCV 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	2	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	589305	1.100,00
119	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	592460	1.100,00
120	FORD	FUSION V6 FWD 2010/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	0	BRANCA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	599172	1.100,00
				VENDEDOR ntregue 30 dias					
121	FIAT	STRADA TREK CE FLEX 2009/2009 (IPVA 2020 PAGO.)	4	PRATA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	599151	1.100,00
		COMITENTE O documer		OR: BRADES			os		
122	MITSUBISHI	TRITON SPORT HPE TOP 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	6	BRANCA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	599640	2.250,00
				EDOR: BRA. ntregue 30 dias					
123	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	593468	1.100,00
				E VENDEDOR ntregue 30 dias					
124	CHEVROLET	S10 EXECUTIVE D 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	599161	1.100,00
125	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	9	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	601982	1.100,00
126	ТОУОТА	HILUX CD4X4 SRV 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	9	BRANCA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	603401	2.250,00
127	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	3	BRANCA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	601476	1.100,00
128	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	9	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	601470	2.250,00
129	ТОҮОТА	HILUX CD4X4 SRV 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	9	CINZA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	605633	2.250,00
		COMITENTE O documer		OR: BRADES			os		
		VIP SANTA		<b>LO EM: SANTA</b> RUA SANTANA -		TAREM/PA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolson Desp. Aut.
130	CHEVROLET	S10 EXECUTIVE D 4X4 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	9	PRATA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	575843	1.100,00
				VENDEDOR ntregue 30 dias					
		VIP PORTO VELHO		D EM: PORTO			_HO/RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolson Desp. Aut.
131	мітѕивіѕні	L200 4X4 GL 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	DIESEL		IPVA 2020 PAGO.	447766	1.100,00

		COMITENTE	VENDED	OR: BRADES	SCO FINAN	CIAMENT	OS		
		O documen	ito será er	ntregue 30 dias	corridos apo	ós o leilão.		,	
132	MERCEDES-BENZ	COMIL VERSATILE R 2011/2012	8	BRANCA	DIESEL			453391	2.250,00
133	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2007 (IPVA 2020 PAGO.)	2	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO.	591738	400,00
134	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	603717	1.100,00
135	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	6	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	605054	1.100,00
136	CHERY	FACE 1.3 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	0	PRETA	GASOLINA		IPVA 2020 PAGO.	608538	400,00
		COMITEN	ITE VEN	DEDOR: OUT	ROS COM	TENTES			
		VIP BELEN		<b>LO EM: MARI</b> ARIA (KM 01 - C		RITUBA/PA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
137	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	615565	850,00
				<b>DEDOR: BR</b> Antregue 30 dias					
		VIP RECIFE - PAULISTA - PE	VEÍCL	JLO EM: PAUL	ISTA - PE		E - PAULISTA/PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2020 PAGOS.)	2	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PAGOS.	584065	1.050,00
201	FIAT	FIORINO FLEX 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	569424	1.050,00
		VIP SALVADOR B.	VEÍCU A (RUA NA	LO EM: CAMA AFTA - POLO PE	CARI - BA TROQUIMICO	D - CAMACA			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
202	FIAT	STRADA WORKING 2015/2015 (IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // MOTOR REGRAVADO.)	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // MOTOR REGRAVADO.	547222	1.050,00
203	JEEP	COMPASS TRAILHAWK D 2017/2017 (IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // DOC EMITIDO EM "GO")	8	BRANCA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // DOC EMITIDO EM "GO"	599016	2.200,00
204	HYUNDAI	I30 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	549456	1.050,00
205	ТОУОТА	HILUX CDSRVA4FD 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	CINZA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	583273	2.200,00
206	VOLKSWAGEN	T CROSS CL TSI AD 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	VERMELHA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	584051	1.050,00
207	VOLVO	FH 480 6X2T 2010/2010 (IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // CAT ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO P/ CONTA DO ARREMATANTE // DOC EMITIDO EM "GO")	4	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // CAT ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO P/ CONTA DO ARREMATANTE // DOC EMITIDO EM "GO"	587079	2.200,00
		VIP SAO LUIS MA (AVENIDA EI	VEÍCU NGENHEIF	ILO EM: SÃO I RO EMILIANO M	L <b>UÍS - MA</b> IACIERA KM	7 - MARACA	NÃ - SÃO LUÍS/MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
208	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	565362	1.050,00

		VIP BELEN		LO EM: MARIT ARIA (KM 01 - CI		RITUBA/PA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
209	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2020 PENDENTE.)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PENDENTE.	581978	350,00
		VIP PORTO VELHO	<b>VEÍCULO</b> RO (AVEN	DEM: PORTO	VELHO - RO	· PORTO VEI	LHO/RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
210	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LTZ 2015/2015 (IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // DOC EMITIDO EM "GO".)	6	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2020 PAGOS // DOC EMITIDO EM "GO".	579970	1.050,00
211	RENAULT	SANDERO GTL 10MT 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	575133	1.050,00
	,	VIP SANTA CATARINA SC (RODOVI		SULO EM: ILHO KM 17 ESTRADA		- PEDRA DE		C)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
212		MASSEY FERGUSSON, MODELO MF30							
		PES, NÚMERO SÉRIE 910F351238	NTE VEN	IDEDOR: GR		TORIAL			
		COMITE	VIL VLI	IDEDON. GR	or o Egor	TORIAL			
		PÁTIO DA CEAL - EQUATORIAL		ULO EM: MAC S (RUA JERUSA		MPAR - PINH	EIRO - MACEIO/AL)		
L	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
220	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE 2007/2008 (MOTOR ABERTO/AVARIADO)	5	BRANCA	DIESEL		MOTOR ABERTO/AVARIADO	614453	850,00
221	FORD	CARGO 1517 E 2006/2006 (GUINCHO FACCINE 12 TON // CARROCERIA ABERTA)	1	BRANCA	DIESEL		GUINCHO FACCINE 12 TON // CARROCERIA ABERTA	614446	2.000,00
222	CATERPILLAR	D40 1990/1990		AMARELA				614477	2.000,00
		COMITEN	TE VEN	DEDOR: OUT	ROS COM	TENTES			
		VIP RECIFE - PAULISTA - PE		JLO EM: PAUL SEVERINO JOS		A - PARATIB	E - PAULISTA/PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
230	MERCEDES-BENZ	MPOLO PARADISO R 2001/2001 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO)	8	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO	614370	2.000,00
231	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON 2008/2008 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO // FIPE R\$ 84.721,000)	5	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO // FIPE R\$ 84.721,000	614461	2.000,00
232	SCANIA	K113 CL 4X2 320 1997/1997 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO)	3	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2020 PAGO	614462	2.000,00
		VIP IMPERATRIZ I		.O EM: IMPER. 0. KM 215 - CO		- IMPERATR	IZ/MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
233	FIAT	DOBLO CARGO 2002/2002  (FIPE R\$ 15.847,00 // DOCUMENTAÇÃO 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // MOTOR COM INDÍCIOS DE INCÊNDIO // CAIXA DE MARCHA DANIFICADA // CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO A MESMA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	0	BRANCA	GASOLINA		FIPE R\$ 15.847,00 // DOCUMENTAÇÃO 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // MOTOR COM INDÍCIOS DE INCÊNDIO // CAIXA DE MARCHA DANIFICADA // CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO A MESMA SERÂ POR CONTA DO	614791	850,00

		VIP SALVADOR BA		<b>LO EM: CAMA</b> AFTA - POLO PE		) - CAMACAI	RI/BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso Desp. Aut.
234	вмw	X1 SDRIVE1.8I VL 2011/2011 (FIPE R\$ 52.824,00 // IPVA 2020 PAGO //MOTOR COM DEFEITO.)	0	BRANCA	GASOLINA		FIPE R\$ 52.824,00 // IPVA 2020 PAGO //MOTOR COM DEFEITO.	615073	850,00
235	RENAULT	LOGAN EXP 16 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO // FIPE R\$ 22.204,00)	2	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO // FIPE R\$ 22.204,00	614004	850,00
LT	MARCA	VCO Goiania GO (AV. CAST		JLO EM: GOIA NCO, 5360 - ES COR		S ANICUNS MONTA	- GOIANIA/GO)  OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso
236	PEUGEOT	3008 ROLAND G 2013/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!!// FIPE: 58.370,00// SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE VIDROS OU MOTOR A MESMA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	BRANCA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!// FIPE: 58.370,00// SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE VIDROS OU MOTOR A MESMA SERÁ POR	613400	850,00